



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 29 de agosto de 2018 • Ano II • Edição Nº 362



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 19/2018) .....	2
DECRETO (Nº 20/2018) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
PORTARIA (Nº 125/2018) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018) .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2018) .....	10
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 167/2018) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 19/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 019/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a extinção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Wenceslau Guimarães.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamentado no art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 293/2009 de 07 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria do INEPE nº 254 de 11 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** Parecer do Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** escolas municipais paralisadas há bastante tempo;

**CONSIDERANDO** que as unidades escolares mencionadas no anexo deste decreto são inadequadas no que diz respeito às condições ambientais, físicas e pedagógicas e com construções precárias para funcionamento;

**CONSIDERANDO** a recente construção de escolas com projeto arquitetônico obedecendo aos padrões de qualidade exigidos pela legislação educacional e, portanto, propícia para o desenvolvimento de proposta pedagógica que busca a excelência;

**CONSIDERANDO** que a extinção das escolas não traz prejuízo para a vida escolar dos alunos e nem para a vida profissional dos membros do magistério.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam extintas as unidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os documentos e atos pertinentes às unidades escolares a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Secretaria de Educação do Município de Wenceslau, ficando sob a responsabilidade desta, a administração dos mesmos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 29 de agosto de 2018.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS EXTINTAS**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>CÓDIGO DE INEP ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO DA ESCOLA</b>
E. M. Allan Kardec	29316464	Fazenda Adão- Reg. Adão
E. M. Pedra Dourada	29316618	Faz. Pedra Dourada-Reg. do Cocão
E. M. Boa União	29338352	Reg. Barra do Socorro
E. M. Boa Esperança	29378729	Faz. 02 Irmão- Região das Flores
E. M. Senhor do Bomfim	29317045	Serra da Sipiá- Reg. Prefeitura
E. M. Salmo 120	29316634	Faz. Sapucaia – Reg. Flores
E. M. Jovelina de Jesus	29316855	Faz. Volta Funda – Reg. Flores
E. M. São José I	29316669	Rua São Jose- Bairro são José I
E. M. Leonor Moreira Gomes	29317142	Praça Amado Lopes- Cocão
E. M. Veneza	29375231	Faz. Veneza – Região do Cocão
E. M. Esperança do Amanhã	29316928	Região da Palmeira
E. M. Tomé de Souza	29316715	Região do Santo Estevão
E. M. Apúlio Santos	29316375	Faz. Apúlio Santos- Reg. Ingazeira
E. M. Carlos Durval	29345812	Faz. Paciência – Reg. Serra dos Cocos
E. M. Manoel Luz	29316596	Região do Carapucé
E. M. Criança Feliz	29338484	Faz. Palestina 2- (BR-101)
E. M. Hilário Santos	29316774	Reg. Água Vermelha
E. M. P. A. São Luis	29317100	Assentamento São Luis
E. M. Edivaldo Andrade	29406374	Faz. De Dedé - Região das Flores
E. M. São João	29316650	Faz. São João
E. M. Deus é Amor	29316367	Faz. de Puluca - Região das Flores
E. M. Mar. Creuza Souza Meza	29316898	Região da Felicidade
E. M. Alegria do Saber	29316456	Faz. Freitinha – Reg. do Freitinha
E. M. São Miguel	29316685	Faz. Barca Grande- Reg da Caipora
E. M. Primavera	29316979	Faz. Primavera- Reg. da Pimenteira
E. M. D. Pedro I	29406390	Região da Água Vermelha

**DECRETO (Nº 20/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 020/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a extinção de Unidades Escolares da Rede Particular de Ensino de Wenceslau Guimarães.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamentado no art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 293/2009 de 07 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria do INEPE nº 254 de 11 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** Parecer do Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** escolas particulares paralisadas há bastante tempo;

**CONSIDERANDO** que a extinção das escolas não traz prejuízo para a vida escolar dos alunos e nem para a vida profissional dos membros do magistério.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam extintas as unidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os documentos e atos pertinentes às unidades escolares a que se refere o artigo 1º ficarão sobre responsabilidade dos dirigentes ou administradoras das mesmas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Municipal de Wenceslau Guimarães, em 29 de agosto de 2018.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**ANEXO ÚNICO**

<b>RELAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES EXTINTAS</b>		
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>CÓDIGO DE INEP ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO DA ESCOLA</b>
ESCOLA CARROSSEL	29445795	Avenida Osvaldo J. de Souza – (Centro)
ESCOLA GENESIS	29705622	Rua Circular- (Centro)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 125/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau

Guimarães, Bahia. CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 125 /2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre lotação provisória servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. a necessidade provisória de professor na Escola Municipal Fernando Ferreira de Moura, em virtude da professora Silene Carvalho de Souza Pereira, titular da vaga, encontrar-se em licença médica até 31 de outubro de 2018;
- II. a anuência do servidor ora lotado com transferência promovida por este ato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a transferência da servidora Marília Bulcão da Silva do seu atual local de trabalho, qual seja, a Escola Municipal Bandeira da Paz, lotando-a na Escola Municipal Fernando Ferreira de Moura, localizada na Praça Nair Lopes Jenkins, onde atuará provisoriamente.

**Art. 2º** - A presente transferência tem caráter provisório, devendo a servidora a que se refere o artigo anterior retornar para sua lotação de origem quando cessarem os motivos que justificaram esta transferência.

**Art. 3º** – Fica revogado para o servidor objeto deste ato, os efeitos da portaria de pessoal nº 107/2017 publicado no Diário Oficial do Município Wenceslau Guimarães – Bahia

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 29 de agosto de 2018.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: **Pregão Presencial nº. 035-2018-SRP**, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: Contratação de empresa especializada para confeccionar próteses dentárias. Abertura: 11/09/18, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: **Pregão Presencial nº. 036-2018-SRP**, Tipo: Menor Valor por Lote, OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e pardais nos Órgãos pertencentes às Secretarias deste município de Wenceslau Guimarães. Abertura: 12/09/18, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 167-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES;  
**CONTRATADA:** J. SETE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ SOB O Nº 28.142.567/0001-11; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUALIFICANDO ATRAVÉS DE TREINAMENTO CONTINUADO PARA A GESTÃO, AS EQUIPES DE REFERÊNCIAS, AS COORDENAÇÕES, OS TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO, CONSELHEIROS DOS CONTROLES SOCIAIS E EQUIPES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENFIM TODA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 1010 // 2004 // 33903900 // 0329000. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2018. **PELO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 167/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA **J SETE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, CNPJ SOB O Nº 28.142.567/0001-11, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 167-2018, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 29/08/2018, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUALIFICANDO ATRAVÉS DE TREINAMENTO CONTINUADO PARA A GESTÃO, AS EQUIPES DE REFERÊNCIAS, AS COORDENAÇÕES, OS TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO, CONSELHEIROS DOS CONTROLES SOCIAIS E EQUIPES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENFIM TODA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 29 DE AGOSTO DE 2018

---

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL